

**ASSUNTO**

Registro do título complementar de arquitetos e urbanistas com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 24 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Resolução CAU/BR 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências, e que em seu Art. 4º § 2º estabelece que a responsabilidade pelo processo de análise e aprovação de título complementar de Engenharia de Segurança do trabalho é da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/UF, que poderá delegar a análise e instrução do processo para o corpo técnico por meio de Deliberação de Comissão;

Considerando os normativos referentes ao título de Engenheiro de Segurança do Trabalho: Lei 7410/1985 e Decreto 92530/1986;

Considerando os normativos vigentes no sistema de ensino: Resolução CES/CNE 1/2018 e Parecer CFE/CESU 19/1987, publicado na seção I, p.3424 do DOU de 11/03/1987, cujos termos foram reiterados pelo Parecer CNE/CES Nº 96/2008;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 da CEF-CAU/RS, que define que as solicitações de registro de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho realizadas no SICCAU serão analisadas e instruídas pelo corpo técnico competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados explicitados no ANEXO do presente documento, conforme exigências prescritas no Art. 5º da Resolução CAU/BR 162/2018 e Deliberação nº 094/2018 – CEF-CAU/BR;

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a anotação da pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho ao registro dos profissionais Arquitetos e Urbanistas listados abaixo, cujos documentos e informações constantes no requerimento foram preenchidos nos ANEXO I e II desta deliberação.

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	ISAURA LÊDO DE FREITAS	850708/2019
2	ROBERTA TOGNI PEREIRA	875937/2019



Porto Alegre – RS, 24 de maio de 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

Claudio Fischer

Rodrigo Spinelli

José Arthur Fell

Paulo Ricardo Bregatto

Ana Rosa Sulzbach Cé

Alexandre Couto Giorgi

Antônio César Cassol da Rocha

Maurício Zuchetti

**ANEXO I - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARQUITETA E URBANISTA ISAURA LÊDO DE FREITAS****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:**

Nº Protocolo SICCAU/ANO	850708/2019
Nome do Requerente	ISAURA LÊDO DE FREITAS
Nº Registro CAU	A75183-9
Status do Registro	ATIVO

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Certificado e Histórico Escolar	930
---------------------------------	-----

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

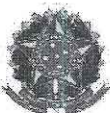
Nome da Instituição	UCPEL
Código MEC da IES	18
Portaria/Decreto de Credenciamento	Portaria 435 de 29/04/2015

DADOS DO CURSO REALIZADO:

Período do Curso	15/04/2016 à 11/05/2018 TOTAL EM SEMESTRES = 3
Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional)	"Levantamento de riscos no ambiente de trabalho de uma grande obra de infraestrutura de usina termelétrica e proposição de medidas de prevenção"
e-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso	Patricia A.G. Peverada Secretaria da Central de Apoio Acadêmico, em 05/04/2019

ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:

Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	Carga Horária mínima	Disciplina Cursada (Conforme Histórico Apresentado)	Carga Horária cursada	Parecer
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene do Trabalho I, Higiene do Trabalho II, Higiene do Trabalho III, Higiene do	140	ATENDE



		Trabalho IV, Higiene do Trabalho V		
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção Meio Ambiente	45	ATENDE
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Segurança, Organização e Treinamento	24	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	36	ATENDE
Legislação e Normas técnicas	20	Legislação em Saúde e Segurança e Normas Técnicas	24	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	36	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	575	ATENDE
Optativas (Complementares)	50	Ética	24	ATENDE
		Metodologia Científica	30	
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	635	ATENDE
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	60 (10% total)	NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS	60	ATENDE

ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:

Total de professores sem pós-graduação	0
Total de professores Especialistas	8
Total de professores com Mestrado ou Doutorado	8
TOTAL DE PROFESSORES	16
Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado	50% ATENDE

Local e data da análise: Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

Responsável pela análise: Laura Rita Rui, Assistente de Atendimento e Fiscalização

**ANEXO II - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARQUITETA E URBANISTA ROBERTA TOGNI PEREIRA****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:**

Nº Protocolo SICCAU/ANO	875937/2019
Nome do Requerente	ROBERTA TOGNI PEREIRA
Nº Registro CAU	A60687-1
Status do Registro	ATIVO

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Certificado e Histórico Escolar	30
---------------------------------	----

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:

Nome da Instituição	UFRGS
Código MEC da IES	581
Portaria/Decreto de Credenciamento	Portaria 288 de 23/03/2015

DADOS DO CURSO REALIZADO:

Período do Curso	março 2015 a outubro 2016 TOTAL EM SEMESTRES = 3
Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional)	"IDENTIFICAÇÃO DE ERROS EM PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS"
e-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso	Diego Rocha Machado, Divisão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em 21/05/2019

ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:

Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	Carga Horária mínima	Disciplina cursada (Conforme Histórico Apresentado)	Carga Horária cursada	Parecer
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	90	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene Laboral	150	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção do Meio Ambiente	45	ATENDE



Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Engenharia de Segurança do Trabalho	15	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Legislação e Normas técnicas	20	Legislação, Normas Técnicas e Elaboração de Laudos de Risco	45	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	Doenças do Trabalho	60	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	615	ATENDE
Optativas (Complementares)	50	Riscos na Agroindústria	15	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	630	ATENDE
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	60 (10% total)	NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS	63	ATENDE

ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:

Total de professores sem pós-graduação	0
Total de professores Especialistas	6
Total de professores com Mestrado ou Doutorado	16
TOTAL DE PROFESSORES	22
Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado	73% ATENDE

Local e data da análise: Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

Responsável pela análise: Laura Rita Rui, Assistente de Atendimento e Fiscalização